

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9616

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Superavit financeiro - CONTA 0001-6

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação Ficha Fonte Valor

02 - Município de Itajubá

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

 01
 27
 812
 0010
 3011
 DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUT. E OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZ

 3
 90
 30
 00
 MATERIAL DE CONSUMO
 226
 200
 600,00

Total: 600,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

> João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo